

2962264	JOAQUIM DALQUES RAMOS	2	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
8275778	JULIO CESAR MACHADO	1	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015
6841928	LUIS ANTONIO SPOSTO	2	PEB	T2	O	I	J	O	01/06/2015
3312931	LUIZA BETANIA DUTRA DE SOUZA	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
3702842	MARIA CONCEICAO FERREIRA	2	PEB	T2	M	I	H	M	01/06/2015
8768251	MARIA DE LOURDES DAVID	1	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015
6119739	MARIBETH PAES DOS SANTOS	1	PEB	T2	M	I	H	M	01/06/2015
8108805	MARILENE SOUZA COSTA	1	PEB	T2	N	I	I	N	01/06/2015
3659943	MARIZETE DE LOURDES BARCELOS	2	PEB	T2	D	I	A	D	01/06/2015
6976831	NEUSA MARIA TAVARES	1	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015
8807281	NIVALDO CECILIO MOURA	1	PEB	T2	N	I	I	N	01/06/2015
6157481	ORESTES SIMEAO DE QUEIROZ NETO	1	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015
9761719	PATRICIA CARDOSO FREITAS FRANCALANCI	1	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015
9772880	PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA	2	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
10518371	ROSANE VALKIRIA VOSS	1	PEB	T2	F	I	B	F	01/06/2015
10031391	SIMONE APARECIDA TANNUS ROCHA	1	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015
9321332	SONILDA ANDRADE RODRIGUES DE MORAIS	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
8600686	VANIA FABIO DE ARAUJO SOUSA	1	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015
10566255	VERA EMILIA TEIXEIRA	1	PEB	T2	F	I	B	F	01/06/2015
6957484	WANIA CARMEM CARVALHO DE MELO	1	PEB	T2	P	I	O	P	01/06/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 878913 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3028 de 14 de setembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada na Resolução SEE nº 2840/2016, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 09/01/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas no quadro a seguir, por duplicidade na publicação:

SRE: PARÁ DE MINAS

CARRERA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB T1

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/09/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
2845550	APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA CRUZ	2	PEB	T1	M	I	F	I	H
2846400	HELENITA MARCIA BORGES OTTONI FLAVIO	1	PEB	T1	P	I	M	I	O
6530570	MARIA VERA BERNARDES	1	PEB	T1	J	I	D	I	F

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879518 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3030 de 14 de setembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2.418/2013, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 12/09/2013, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA – RÉGIME DE VENCIMENTO BÁSICO

SRE: MONTES CLAROS

CARRERA: PEB– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
345750-4	LEILA DIAS DE FREITAS	01	PEB	III	B	IV	A	05/07/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
345750-4	LEILA DIAS DE FREITAS	01	PEB	III	C	IV	A	05/07/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879519 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3037 de 14 de setembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Resolução SEE nº 2792/2015, que concede a promoção por escolaridade adicional ao ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de Alteração no Posicionamento em data anterior a Promoção,

SRE: MONTE CARMELO

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10111086	KARINE RIOS DE OLIVEIRA LEITE	1	PEB	I	B	II	B	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10111086	KARINE RIOS DE OLIVEIRA LEITE	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879534 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3034 de 14 de setembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE 2792/2015, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, por motivo de incorreção no registro de seu grau.

SRE: POÇOS DE CALDAS

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6450969	SILVIA SOUZA DE FREITAS	1	TDE	I	D	II	D	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6450969	SILVIA SOUZA DE FREITAS	1	TDE	I	E	II	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879525 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3041 de 14 de setembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Resolução SEE nº 3007/2016, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 17/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, por motivo de incorreção no registro de seu nome.

SRE: MONTES CLAROS

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3314481	CONCEICAI DAS DORES PEREIRA GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	22/12/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3314481	CONCEIÇÃO DAS DORES PEREIRA GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	22/12/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879548 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3040 de 14 de setembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Resolução SEE nº 2968/2016, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 17/05/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas nos quadros a seguir, por motivo de incorreção no registro de suas vigências,

SRE: PARÁ DE MINAS

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3473998	MARAISA CORREA DE ARAUJO	2	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3473998	MARAISA CORREA DE ARAUJO	2	PEB	I	P	II	P	01/11/2015

SRE: UBERABA

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10634822	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE MENEZES	1	ATB	IV	E	V	E	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10634822	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE MENEZES	1	ATB	IV	E	V	E	06/11/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879542 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3038 de 14 de setembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei No 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEE No 2.784/2015, de 24 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica na Resolução SEE nº 2911/2016, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 12/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de alteração no grau anterior à promoção.

SRE:METROPOLITANA B

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
856614-3	Margareth Miranda	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
856614-3	Margareth Miranda	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879536 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3060 de 14 de setembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada na Resolução SEE nº 2800/2015, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 15/10/2015, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, em razão do afastamento preliminar à aposentadoria sem paridade anterior a vigência do benefício.

SRE: CORONEL FABRICIANO

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3648425	CELIA MARIA ROSADO CORDEIRO	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

15 879606 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3050 de 14 de setembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2800/2015, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/10/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, para correção do número da admissão.

Onde se lê:

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9669722	JESUS CORREA JUNIOR	1	PEB	III	D	IV	D	01/09/2015

Leia-se:

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9669722	JESUS CORREA JUNIOR	2	PEB	III	D	IV	D	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação